

**PORTARIA Nr 245/CBMSC/2019, de 3 de maio de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Nr 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto Nr 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar Nr 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar Nr 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar Nr 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar Nr 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar Nr 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2018, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS

3º Sgt BM Mtcl 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC